



NIEP

Núcleo de Inteligência Emocional e Apoio Psicopedagógico Regulamento

Cruz das Almas, 2022

SUMÁRIO

1 Apresentação	03
2 Objetivo	03
3 Atribuições	04
4 Estrutura de trabalho	05
5 Funcionamento	06

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art.1º A criação do NIEP objetiva a funcionalidade de um núcleo de integração, aperfeiçoamento e extensão acadêmica, visando a formação integral dos discentes, aperfeiçoamento docente e integração com a sociedade.

Art. 2º Objetiva, portanto, contribuir para a melhoria do processo de coordenação, ensino e aprendizagem, na interação da formação acadêmica com o “mundo” do trabalho e a realidade social, visando à qualidade na formação profissional de nível superior, a democratização do saber e a participação cidadã, bem como atender com excelência às demandas dos docentes, discentes e demais corpos que constituem a Faculdade Brasileira do Recôncavo - FBBR, promovendo espaço de escuta e ações que visem o desenvolvimento comum dos grupos.

CAPÍTULO II – DA DESCRIÇÃO

Art.3º O Núcleo de Inteligência Emocional e Apoio Psicopedagógico é um setor de apoio sócio-educacional que visa estabelecer articulação entre os corpos da FBBR: docentes, discentes e coordenadores, promovendo espaço de escuta e acompanhamento didático, pedagógico e relacional, oferecendo assessoria didático e psicopedagógica às diversas atividades desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação da FBBR.

Art. 4º O Núcleo de Inteligência Emocional e Apoio Psicopedagógico é um centro de ações de cunho psicoeducacionais que visa promover, através do desenvolvimento de atividades, uma oferta de qualidade no processo de ensino aprendizagem.

Art. 5º A atuação do NIEP estabelecerá uma integração entre os principais “atores” do processo pedagógico, a partir de um acompanhamento institucional e, sobretudo, da promoção de ações significativas no fazer pedagógico

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º São atribuições do NIEP:

- ✓ Implementar ações de apoio psicopedagógico que orientem os professores na condução de procedimentos relativos à organização e funcionamento do currículo nas modalidades de ensino;
- ✓ Atuar de forma integrada com a **CPA – Comissão Própria de Avaliação** (analisar os resultados das avaliações institucionais e propor medidas para melhoria dos indicadores sinalizados nos relatórios parciais e finais, divulgados pela referida Comissão, especialmente no âmbito da área de atuação que lhes é própria.
- ✓ Avaliar a execução do currículo e propor os ajustes necessários;
- ✓ Acompanhar e orientar os professores e estudantes em sala de aula, quando necessário, para garantir a implementação do currículo;
- ✓ Identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de professores coordenadores no âmbito da área de atuação que lhes é própria;
- ✓ Participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores;
- ✓ Acompanhar e apoiar reuniões pedagógicas nos diversos cursos da FBBR;
- ✓ Promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada disciplina;
- ✓ Participar do processo de elaboração do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;
- ✓ Elaborar o plano de trabalho do Núcleo para melhoria da atuação docente e do desempenho dos alunos;
- ✓ Acompanhar o trabalho dos professores em suas disciplinas e as metodologias de ensino utilizadas em sala de aula para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada disciplina;
- ✓ Organizar o acervo de materiais e equipamentos didático-pedagógicos;
- ✓ Coordenar, junto aos coordenadores acadêmicos dos cursos, encontros, seminários, congressos e outros eventos pertinentes à área de atuação dos corpos docente e discente, que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico na Instituição.

- ✓ Desenvolver atividades de nivelamento, como oficinas instrumentais, seminários, semanas pedagógicas, permitindo melhor aproveitamento didático das disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos vários cursos.
- ✓ Fornecer subsídios didático-pedagógicos e participar das atividades de reflexão, estudo, discussão e aprimoramento dos projetos pedagógicos dos cursos junto às coordenações.
- ✓ Participar, quando convidado pelos respectivos Coordenadores de Curso, das reuniões dos Colegiados de Cursos, acompanhando a análise e a reflexão do processo pedagógico, a fim de conhecer as necessidades de cada curso e elaborar propostas de intervenção.
- ✓ Prestar assessoria pedagógica individual às Coordenações dos Cursos quando solicitadas e agendadas antecipadamente, salvo em situações emergenciais.
- ✓ Prestar orientação pedagógica individual a professores e alunos, quando encaminhados pela respectiva Coordenação de Curso.

CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O NIEP terá suas atividades coordenadas por um profissional da área de Psicologia, selcionado pela Direção Geral da Instituição, sendo estruturado a partir de quatro áreas:

- 1- Orientação pedagógico-institucional.
- 2- Orientação didático-pedagógica.
- 3- Orientação acadêmico-profissional.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO

Art.8º As atividades do Núcleo de Inteligência Emocional e Apoio Psicopedagógico da Faculdade Brasileira – FBBR serão desenvolvidas em sala específica, no *campus* situado na Avenida Alberto Passos, nº 294, Centro, Cruz das Almas, CEP: 44380-000.